

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Pagamento de taxa de inscrição para participação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto na 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que será realizada de 20 a 23 de maio no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). Com o tema "Pacto Federativo: um olhar para a população desprotegida"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	UNIDADE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

### 2. JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Wesley Felipe da Silva, vai estar em Brasília, no período de 20 a 23 de maio de 2024 acompanhando o Prefeito Severino Jaime Schmidt na 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em busca de novidades para a educação em nosso município. Com presença de lideranças dos três entes da federação (União, Estados e Municípios), a participação na XXV Marcha será o momento mais importante do calendário municipalista deste ano e uma oportunidade ímpar de intensificar com o Executivo, Legislativo e Judiciário, a urgência do avanço de pleitos prioritários em áreas essenciais da administração local. As demandas poderão ser reforçadas e entregues ao governo federal, ministros de Estados e parlamentares que tradicionalmente prestigiam o evento municipalista. O tema Pacto Federativo: Um Olhar para a população desprotegida vai enfatizar a necessidade de revisão da redistribuição do bolo tributário, com mais participação dos Municípios, entes onde a população de fato reside.

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O período para execução do serviço está previsto de 20 à 23 de maio no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

#### **5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

O prazo de vigência, dotação orçamentária, regime de execução, preço e forma de pagamento e cláusulas necessária estão previstas na Minuta de contrato.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidora Simara Pedroso Vettori.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.038 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Eral Velho/SC, 23 de abril de 2024.

Wesley Felipe da Silva  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Assinado eletronicamente por:

\* Wesley Felipe da Silva (\*\*\*.964.469-\*\*) )

em 25/04/2024 10:28:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7006bae3-3a30-4f75-a225-8411c2ce1df6>

